



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.363, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Fixa calendário de feriados
municipais para o ano 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário de feriados municipais para o ano 2024:

FERIADOS MUNICIPAIS:

19/03/2024 – terça-feira - Dia do Padroeiro São José (Aniversário da cidade);

29/03/2024 - sexta-feira - Paixão de Cristo;

30/05/2024 - quinta-feira - Corpus Christi;

15/08/2024 – quinta-feira - Assunção de Nossa Senhora;

31/10/2024- quinta-feira - Dia Municipal do Evangélico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito